



PORTARIA Nº 172/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **FRANCILAURE NOBREGA DE SOUZA**, titular do cargo de Odontólogo, referente ao tempo aquisitivo de 26/04/2020 a 26/04/2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
21 / 05 / 2021
[Assinatura]
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153